



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se, na sede da Câmara Municipal de Floresta-PE, o Presidente Francisco Ferraz Novaes Neto, o Secretário Severino Ferraz Diniz Carvalho (participação remota), o Membro Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba, para analisarem o **Projeto de Lei nº 54/2024**, o qual abre no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.007.944,00 (quatro milhões sete mil novecentos e quarenta e quatro reais); o **Projeto de Lei nº 55/2024**, o qual abre no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.996.286,80 (três milhões novecentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); o **Projeto de Lei nº 56/2024**, o qual abre no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.250.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil reais); o **Projeto de Lei nº 57/2024**, o qual abre no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 930.364,33 (novecentos e trinta mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos); o **Projeto de Lei nº 58/2024**, o qual abre no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$540.296,86 (quinhentos e quarenta mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos); o **Projeto de Lei nº 59/2024**, o qual abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); o **Projeto de Lei nº 67/2024**, o qual abre no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 406.373,40 (quatrocentos e seis mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos); e o **Projeto de Lei nº 76/2024**, o qual abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). Dando início à reunião, o Presidente procedeu à leitura dos Projetos em pauta. Posteriormente, o relator fez suas observações e se seguiu um intenso debate. Ao término da discussão, os integrantes da Comissão emitiram parecer pela constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nº 55, 56, 57, 58, 59 e 76/2024. No que tange aos Projetos de Lei nº 54 e 67/2024, a Comissão decidiu solicitar alguns esclarecimentos/documentos. Uma vez respondidos, os projetos, acompanhados dos pareceres pela constitucionalidade e legalidade, serão encaminhados ao plenário para votação. Nada mais tendo o que tratar, às nove horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada.

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento